PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

20 de junho de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 245/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 507/2022-pf, referente ao Requerimento nº 498/2022, encaminhamos Ofício nº 140/22/Assessoria anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
21/06/2022
Luís Carlos Domiciano
Presidente

Recebido
28/06/22
Marina

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.

Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assessoria Técnica de Direção
Av: Dr. Oscar Pirajá Martins,1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111
e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 14 de junho de 2022

OFÍCIO Nº. 140/22/ASSESSORIA

Ilma. Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Prezada Senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 507/2022-pf, que transcreve na íntegra o Requerimento nº 498/2022, referente à falta de medicamentos no município e quais medidas já foram tomadas, informo que de acordo com o CONASEMS, Conselho Nacional de Secretários Municiais de Saúde, a falta de medicamentos tem se agravado e passou a ser uma situação generalizada em todos os estados brasileiros. O setor produtivo de medicamentos justifica as irregularidades apresentando um conjunto de situações que estão relacionadas ao cenário atual do mercado nacional, como: impactos na logística de importação após a pandemia da COVID-19, o atual lockdown na China e recentemente os conflitos entre Rússia e Ucrânia, impactando na disponibilidade de produtos, IFAs (Insumos Farmacêuticos Ativo) e componentes para a fabricação de medicamentos (ex. Embalagens). Soma-se a isto o aumento no consumo de medicamentos pertencentes à classe de analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, entre outros, e a inconstância na entrega dos medicamentos pertencentes ao Programa Dose Certa, cuja aquisição e distribuição são de competência do Estado.

Isto posto, informamos que os medicamentos que se encontram desabastecidos foram adquiridos pelo município, porém alguns destes não foram entregues pelas distribuidoras de medicamentos devido às questões acima mencionadas.

A fim de solucionar as pendências e manter a população ciente da situação, o Departamento Municipal de Saúde divulgou nota acerca do desabastecimento de medicamentos e adotou todas as medidas legais cabíveis, não poupando esforços para que a regularização no abastecimento dos medicamentos aconteça em tempo hábil.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista